



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## DECRETO Nº 138/2014

### Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município e dá outras providências:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.249/2014, de 03/04/2014,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 3.193/13 de 20.11.13, que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1200	SECRET. AGRIC. PEC. E MEIO AMBIENTE		
1201	Divisão de Agricultura		
2060100191.122	Aquisição de Equipamentos		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	000	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	945	195.000,00
TOTAL			200.000,00

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão por excesso de arrecadação por Convênio Federal no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) e contrapartida Municipal no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
2471.99.99.00	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades para Aplicação em outras áreas	945	195.000,00
0400	SECRETARIA DE FAZENDA		
0401	Divisão de Fazenda		
0412300062.009	Aquisição de Equipamentos		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	000	5.000,00
TOTAL			200.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE ABRIL DE 2014.

**Leomar Bolzani**  
Prefeito

**Ronnie Emerson Bordin**  
Secretário de Fazenda

Publicado no Jornal  
**Tribuna do Povo**  
Nº 543 de 04/03/2014 pg nº 3C